

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
10947/2026	11659/2026	19/05/2026 15:23:22	19/05/2026 15:23:21

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

325/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALEXANDRE XAMBINHO

Ementa:

Projeto de Lei do Deputado Alexandre Xambinho para Declarar patrimônio cultural imaterial do Estado do Espírito Santo a Festa de Corpus Christi realizada no bairro Barcelona, município da Serra – ES.



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE XAMBINHO

PROJETO DE LEI nº : /2026

**Declara patrimônio cultural imaterial
do Estado do Espírito Santo a Festa de
Corpus Christi realizada no bairro
Barcelona, município da Serra – ES.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada patrimônio cultural imaterial do Estado do Espírito Santo a Festa de Corpus Christi realizada no Bairro Barcelona, município da Serra – ES, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria - ES, 15 de maio de 2026.



ALEXANDRE XAMBINHO
DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE XAMBINHO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de declaração da Solenidade de Corpus Christi, realizada no bairro Barcelona, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Espírito Santo, fundamenta-se na magnitude de uma tradição que, há 14 anos, consolidou-se como o maior testemunho público de fé católica da região. Organizado pela Paróquia Sagrados Corações de Jesus e de Maria, o evento é uma manifestação viva de espiritualidade que une sete comunidades em um esforço hercúleo de evangelização e arte. Este projeto atinge proporções monumentais ao apresentar o maior tapete da Região Metropolitana da Grande Vitória e o segundo maior de todo o Estado do Espírito Santo, estendendo-se por quase 1,5 km de extensão.

O trajeto possui um simbolismo espiritual profundo, sendo montado ao longo da Avenida Região Sudeste, ligando a porta da Comunidade Sagrado Coração de Maria até a porta da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus. Este corredor de arte sacra não é apenas uma obra visual, mas uma oferta de amor e um banquete espiritual preparado por centenas de mãos voluntárias. A relevância deste trabalho é validada pelo seu impacto social: a programação completa reúne mais de 40.000 pessoas, sendo que, durante a exibição dos tapetes, circulam pela avenida mais de 20.000 pessoas, entre fiéis e turistas vindos de todo o Estado do Espírito Santo e de diversas regiões do Brasil.

A fundamentação deste reconhecimento como patrimônio imaterial reside no fato de que o evento em Barcelona é um polo de atração nacional que projeta o nome da Serra para além das fronteiras estaduais. A transformação do asfalto em uma galeria a céu aberto representa a salvaguarda de saberes tradicionais e práticas devocionais transmitidas entre gerações. Cada metro do percurso é um testemunho de fé que comunica valores de paz, fraternidade e coesão comunitária, fortalecendo a identidade do povo serrano e promovendo o turismo religioso de forma sustentável e grandiosa.



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE XAMBINHO

Mais do que uma marca de extensão geográfica, o quilômetro e meio de oração é um manifesto de esperança e uma herança que pertence a toda a sociedade. O fluxo intenso de visitantes movimenta a economia local, gera pertencimento e oferece à população um acesso democrático à cultura e à espiritualidade. Portanto, elevar esta solenidade ao status de patrimônio imaterial é um ato de justiça e reconhecimento ao zelo da comunidade paroquial. É a valorização de um legado de 14 anos que une famílias, atrai o país e transforma a fé em um monumento vivo, garantindo que esta preciosa tradição seja protegida e celebrada por todas as gerações futuras como um tesouro da alma capixaba.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380036003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Xambinho** em 19/05/2026 15:23

Checksum: **EA1CAA87972902F6C4A4C68F2B502A95C2D4076D3007DCD0C82C5CB559F16BDC**



Processo: 10947/2026 - PL 325/2026

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 19 de maio de 2026.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, ALEXANDRE XAMBINHO - Matrícula



Processo: 10947/2026 - PL 325/2026

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

Ação Realizada: Não Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Não existem Proposições ou Normas similares à Proposição apresentada.

Vitória, 19 de maio de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA FRANCO RIBEIRO
Analista Legislativo - 35889

Tramitado por, ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA FRANCO RIBEIRO - Matrícula 35889



Processo: 10947/2026 - PL 325/2026

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação Realizada: Tramitação Encerrada a Pedido do Autor

Próxima Fase: Para Ciência da Devolução da Proposição

A(o) Gab. Dep. Alexandre Xambinho,
Por solicitação.

Vitória, 19 de maio de 2026.

THOMAS BERGER ROEPKE
Assessor Sênior da Secretaria - 206885

Tramitado por, THOMAS BERGER ROEPKE - Matrícula 206885

